

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 14 DE 19 DE ABRIL 2022/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 6 (seis) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais), Capital do País R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) Vereador(a) Álvaro Andriellys de Brito Alves, CPF: 103.825.214-80, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM BRASÍLIA, no período de 26 a 29 tendo sua ida no dia 25 de Natal/RN e volta no dia 30 de abril da capital do País/Brasília-DF.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 19 de abril de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz

Ver. Presidente